

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Objeto:** Ampliação de Infraestrutura de Saúde – UBS Vereador Antônio Arquideu Zibordi

**Local:** Jardim Vitória, Rua Adélio D Arcádia – Espírito Santo do Pinhal – SP

**Regime de Execução:** Empreitada por preços global

**Prazo de Execução:** 150 dias

**Periodicidade de Medição:** conforme planilha orçamentária

**Outubro/2.025**

### SUMÁRIO

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| <b>1. OBJETO.....</b>                              | <b>3</b> |
| <b>2. CONDIÇÕES GERAIS.....</b>                    | <b>3</b> |
| <b>3. MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.....</b>         | <b>5</b> |
| 3.1. Serviços Preliminares.....                    | 5        |
| 3.2. Fundação e Alvenaria.....                     | 5        |
| 3.3. Estrutura e Cobertura.....                    | 5        |
| 3.4. Revestimentos.....                            | 5        |
| 3.5. Esquadrias.....                               | 6        |
| 3.6. Instalações Elétricas.....                    | 6        |
| 3.7. Instalações Hidráulicas.....                  | 6        |
| 3.8. Limpeza Final da Obra.....                    | 6        |
| <b>4. SUBSÍDIOS PARA O PLANO DE LICITAÇÃO.....</b> | <b>7</b> |
| 4.1. Tipo de Fornecimento.....                     | 7        |
| 4.2. Regime de Execução.....                       | 7        |
| 4.3. Prazo de Execução.....                        | 7        |
| 4.4. Periodicidade de Medição.....                 | 7        |

### 1. OBJETO

**1.1** – Este Memorial Descritivo fixa as diretrizes para a contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de serviços de ampliação e reforma em unidade de saúde básica do municipal (UBA Vereador Antônio Arquideu Zibordi – Rua Adélio D Arcádia, Jardim Vitória), contemplando a construção de novos ambientes e adequações estruturais nas dependências existentes, a serem executados na forma indireta, sob o regime de empreitada global.

**1.2** – O objeto do presente projeto consiste na ampliação e adequação das dependências existentes da UBS, contemplando a construção de nova recepção, área de espera, banheiros PCD e novo consultório Odontológico, mediante demolição e reconstrução de paredes internas, janelas e portas, visando a melhoria das condições de uso, funcionalidade e atendimento às necessidades da unidade de saúde.

**1.3** – A execução dos serviços elencados no item 1.2, destinam-se à satisfação de objetivos genéricos e específicos, abaixo relacionados:

- a)** Aprimorar os fluxos internos de circulação, através da demolição e reconstrução de paredes, portas e janelas, oferecendo maior funcionalidade aos ambientes e melhor distribuição dos setores;
- b)** Melhorar as condições de atendimento, com a implantação de novo consultório, equipado e dimensionado conforme as necessidades da UBS;
- c)** Aumentar a capacidade de atendimento da UBS, com a criação de novos ambientes, garantindo ambientes mais adequados, seguros, compatíveis com as atividades assistenciais e proporcionando melhor qualidade de serviço à população.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

**2.1** – Os serviços ou obras deverão ser realizados com rigorosa observância das especificações, dos desenhos e dos detalhes fornecidos pelo Município de Espírito Santo do Pinhal e com estrita observância das especificações de procedimentos e das normas, integrantes deste Projeto de ampliação.

**2.2** – A Contratada deverá obedecer rigorosamente todas as prescrições aplicáveis da “*Norma Regulamentadora NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção*”. Será obrigatório o uso dos equipamentos individuais para:

- a)** proteção de cabeça;
- b)** proteção de mãos e braços;
- c)** proteção de pés e pernas;
- d)** proteção auditiva e
- e)** proteção contra quedas com diferença de nível.

**2.3** – As dúvidas oriundas da interpretação do Projeto Básico devem ser dirigidas junto ao Departamento competente do Município de Espírito Santo do Pinhal, contratante dos serviços ou obras.

- 2.4** – O Município de Espírito Santo do Pinhal nomeia **Carlos Alberto Benedito Junior**, Engenheiro Civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob o nº 5070177923, gestor técnico e **Elias Mauch Ferreira**, Engenheiro Civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob o nº 5070383571, responsável técnico, pela fiscalização da execução dos serviços/obras integrantes deste Projeto Básico.
- 2.5** – O gestor técnico e responsável técnico nomeado no item precedente deverá reportar-se a preposto designado pela Contratada para representá-la durante a execução contratual, sendo facultado a este responsável técnico inspecionar o local de execução dos serviços a qualquer tempo, independente de prévia comunicação.
- 2.6** – As atribuições do responsável técnico, além daquelas mencionadas na “NBR-5671/90: *Participação dos Intervenientes em Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura*”, consistirão na supervisão da execução dos trabalhos, verificação do cumprimento das especificações do Projeto Básico, impugnação de serviços com vícios de execução, entre outras, necessárias para a perfeita satisfação dos dispositivos contratuais pertinentes.
- 2.7** – A Contratada deverá manter no local de realização dos serviços ou obras um “Livro de Obra”, em que serão registradas ocorrências relevantes e orientações do responsável técnico. Tais registros, lavrados em duas vias, deverão ser visados pela parte contrária e servirão para comprovação de ciência destas ocorrências e orientações.
- 2.8** – A Contratada deverá refazer às suas expensas exclusivas todos os serviços impugnados por vícios ou inobservância de especificações e detalhes do Projeto de ampliação, ressalvado a ela o direito de apresentação de contrarrazões, que instruirão a decisão final sobre o recurso.
- 2.9** – Após o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada e o saneamento de todos os vícios apontados pelo responsável técnico, os serviços ou obras serão recebidos, lavrando-se os termos de recebimento provisório e de recebimento definitivo, observado o rito contratual pertinente.
- 2.10** – Até o recebimento definitivo dos serviços ou obras executados e medidos, a sua conservação será de inteira responsabilidade da Contratada, observadas as disposições contratuais pertinentes.

### 3. MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

#### 3.1 Serviços Preliminares

##### 3.1.1 Placa da obra

Será confeccionada e instalada uma placa de identificação da obra, com área de 6 m<sup>2</sup>, contendo as informações exigidas pelos órgãos competentes, conforme padrão adotado pela Prefeitura Municipal.

##### 3.1.2 Demolição

Serão executadas as demolições necessárias à ampliação das demais adequações do projeto, abrangendo paredes de alvenaria e outros elementos construtivos que interfiram na nova implantação. Todo o entulho gerado será removido e destinado adequadamente, conforme normas ambientais vigentes.

#### 3.2 Fundação e Alvenaria

##### 3.2.1 Fundação

Serão executadas em baldrame de concreto armado, apoiado sobre lastro de brita devidamente compactado. O concreto deverá atender às resistências especificadas em projeto, utilizando aço CA-50 e CA-60 nas armações. As formas serão de madeira, devidamente alinhadas e escoradas, garantindo o perfeito nivelamento da base.

##### 3.2.2 Alvenaria

As paredes serão executadas em bloco cerâmico estrutural de 14 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, observando-se o prumo, alinhamento e amarração das fiadas. Serão executadas vergas e contravergas em concreto armado nos vãos de portas e janelas, assegurando estabilidade e uniformidade à estrutura.

#### 3.3 Estrutura e Cobertura

##### 3.3.1 Superestrutura de concreto armado

A superestrutura será executada em pilares e vigas de concreto armado, conforme projeto estrutural. Serão utilizadas formas planas em compensado, com lançamento de concreto usinado fck = 25 MPa, próprio para bombeamento. As armaduras serão compostas por aço CA-50 (fyk = 500 MPa) e CA-60 (fyk = 600 MPa), devidamente posicionadas e amarradas conforme detalhamento do projeto.

##### 3.3.2 Laje

Será utilizada laje pré-fabricada mista, composta por vigota treliçada e lajota cerâmica (LT 12 (8+4)), com capa de concreto de 25 MPa. A armadura complementar será constituída por tela soldada de aço, garantindo resistência e estabilidade à estrutura.

##### 3.3.3 Cobertura

A cobertura será executada em telha metálica tipo sanduíche, com chapa de aço galvanizado e pintura poliéster, espessura de 0,50 mm, e núcleo de poliestireno expandido, proporcionando isolamento térmico e acústico.

##### 3.3.4 Rufos e Calhas

Serão instalados rufos e calhas em chapa galvanizada nº 24, sendo as calhas com dimensões de 0,33 m e 0,50 m.

#### 3.4 Revestimentos

##### 3.4.1 Pisos Internos

Serão executados com base em lastro de pedra britada, armado com tela soldada de aço e concreto usinado fck = 25 MPa. O revestimento e rodapé serão em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado.

##### 3.4.3 Paredes

Receberão chapisco, emboço comum e reboco, aplicados conforme as normas técnicas.

##### 3.4.4 Tetos

Os tetos receberão chapisco, emboço comum e reboco, garantindo o nivelamento e acabamento adequado para posterior aplicação da pintura.

##### 3.4.5 Pintura Geral

Todas as superfícies internas e externas receberão preparo de base com massa corrida e selador acrílico, seguido de duas demãos de tinta látex acrílica lavável, garantindo acabamento uniforme, durabilidade e fácil manutenção.

#### **3.4.6 Soleiras e Peitoris**

Serão executados em granito polido, com espessura de 2 cm e largura de até 20 cm, conforme detalhamento em projeto.

### **3.5 Esquadrias**

#### **3.5.1 Portas**

Serão instaladas portas de abrir em alumínio tipo lambril, sob medida, na cor branca, com ferragens e dobradiças adequadas, proporcionando vedação e funcionamento adequado.

#### **3.5.2 Janelas**

As janelas serão em alumínio tipo basculante, com vidro linha comercial, sob medida, garantindo ventilação e iluminação natural dos ambientes, além de boa estanqueidade e fácil manutenção.

### **3.6 Instalações Elétricas**

#### **3.6.1 Distribuição**

A alimentação elétrica será distribuída a partir de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, embutido, com barramento trifásico e disjuntores termomagnéticos. Serão utilizados condutores de cobre flexível isolado (1,5 mm<sup>2</sup>, 2,5 mm<sup>2</sup>, 4 mm<sup>2</sup> e 6 mm<sup>2</sup>) antichama, conforme dimensionamento do projeto, instalados em eletrodutos corrugados de PEAD embutidos em paredes e lajes.

#### **3.6.2 Pontos de Iluminação e Tomadas**

Serão instalados pontos de iluminação com luminárias de sobrepor tipo LED, e pontos de tomada de uso geral e específico conforme o ambiente. Todos os pontos serão devidamente identificados e conectados a dispositivos de proteção (disjuntores e DRs) no quadro geral.

### **3.7 Instalações Hidráulicas**

#### **3.7.1 Água Fria**

A alimentação de água será realizada por meio de tubulações de PVC soldável marrom, diâmetro conforme projeto, com reservatório superior em polietileno de 500 litros e torneira de boia para controle do nível. Serão instalados registros de gaveta e de pressão em metal cromado para controle e manutenção do sistema.

#### **3.7.2 Esgotamento Sanitário**

O sistema de esgoto será executado em tubos de PVC rígido branco, série normal, com juntas soldáveis e conexões adequadas, garantindo estanqueidade e ventilação. As caixas de inspeção e ralos serão executadas em alvenaria e PVC, com grelhas metálicas e tampas removíveis.

#### **3.7.3 Louças e Metais e Acessórios**

Serão utilizados cubas em aço inox, torneiras de mesa automática em latão cromado, ralo sifonado e dispenser de papel higiênico.

### **3.8 Limpeza Final da Obra**

#### **3.8.1 Limpeza Final**

A limpeza final será executada após o término de todos os serviços, compreendendo a remoção de entulhos, restos de materiais, manchas e poeiras de todas as superfícies, incluindo pisos, paredes, vidros, louças e esquadrias. Serão utilizados produtos adequados conforme o tipo de acabamento, garantindo a entrega da obra em perfeitas condições de higiene e apresentação.

### 4. SUBSÍDIOS PARA O PLANO DE LICITAÇÃO

#### 4.1 - TIPO DE FORNECIMENTO:

**4.1.1** - Fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual.

**4.1.2** - Também caberá à Contratada arcar com todos os encargos oriundos da contratação: encargos trabalhistas, impostos e taxas; custos de mobilização e desmobilização do canteiro de serviços e das equipes de trabalho; custos de transporte, carga e descarga de materiais; transporte de pessoal; consumo de combustíveis, lubrificantes, água e energia elétrica; depreciações de máquinas, equipamentos e ferramentas, bem como todo e qualquer outro fornecimento necessário e cabível para a perfeita execução dos serviços e obras especificados no Projeto Básico.

**4.2 - REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preços global.

**4.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS** , observado o Cronograma Físico de Desembolso e Aplicação dos Recursos.

**4.4 - PERIODICIDADE DE MEDIÇÃO:** conforme Cronograma Físico de Desembolso e Aplicação dos Recursos.

Espírito Santo do Pinhal, 15 de Dezembro de  
2.025.

---

Responsável Legal: Sergio Del Bianchi Junior

Prefeito Municipal

---

Responsável Técnico: Elias Mauch Ferreira

Eng. Civil - CREA-SP nº 5070383571